



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1031, DE 22 DE ABRIL DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 15 de maio -  
de 1981, o prazo para pagamento da primeira parcela do IPTU - Im-  
posto Predial e Territorial Urbano, do corrente exercício.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data -  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE ABRIL DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO

Prefeito Municipal